



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25382.100175/2019-18

2º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 011/2019-
IAM/FIOCRUZ, CELEBRADO
ENTRE A FIOCRUZ E A
EMPRESA ALFOSERVICE
PRESTADORA DE SERVIÇOS
ME Ltda. REFERENTE AO
REAJUSTE DOS INSUMOS
NÃO DECORRENTES DE MÃO
DE OBRA, POR ÍNDICE IPCA.

O Diretor do IAM/Fiocruz, Dr. Sinval Pinto Brandão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 088392444 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 160.932.754-34, encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1.288 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U., Seção II, de 28/07/2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201-PR, de 19/01/2017, do Sr. Presidente da **FIOCRUZ**, institui que, o contrato nº 011/2019, pregão eletrônico nº 09/2016, referente a reajuste dos insumos não decorrentes de mão de obra, pelo índice IPCA, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma:

O valor do contrato que era de R\$ 989.514,37 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e catorze reais e trinta e sete centavos) anual e mensal de R\$ 82.459,53 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), passará a ser **R\$ 994.009,23 (novecentos e noventa e quatro mil, nove reais e vinte e três centavos) anual e mensal de R\$ 82.834,10 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**, onde o valor de acréscimo é de **R\$ 4.494,86 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) anual**, o que importa numa oneração de aproximadamente 0,45% com relação ao valor original do contrato.

Os efeitos financeiros deste reajuste passam a vigor a partir do dia 22/10/2020, pelo qual dou plena concordância com o inteiro teor dos termos apresentados neste apostilamento.

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

Sinval Pinto Brandão Filho

Diretor/IAM

Rizelle Correia da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestador(a) de Serviço, CPF: 052.814.564-90.**, em 18/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 18/02/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizelle Correia da Silva, CPF: 831.366.904-78, IDENTIDADE: 4393708 SSP/PE**, em 19/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL PINTO BRANDAO FILHO, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 24/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571513** e o código CRC **E2103D40**.